

## **LEI Nº 1.720/2008**

**EMENTA:** Denomina nome Rua HILÁRIO RAIMUNDO FERREIRA em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 003/2008 – Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada **Rua HILÁRIO RAIMUNDO FERREIRA (HILÁRIO DO PANDEIRO)**, à Rua Via Local nº 04, Bairro Ana Vieira, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2008

**Dimas Pereira Dantas**

- PRESIDENTE -

**José Moura Filho**

- 1º SECRETÁRIO -

**Aguinaldo Xavier Alves da Rocha**

- 2º SECRETÁRIO -